



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 153/2024
08 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Ofício nº 271/2024 – GPGJ – Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Allan Dantas dos Santos** para representar o Coren/SE na solenidade de assinatura do Termo de Adesão Projeto “Pacto Nacional pela Consciência Vacinal”, no dia 26 de março de 2024, às 10h, no Auditório Luiz Garcia, sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com Norma Vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de março de 2024

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
COREN-SE 270190-ENF
Presidente

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente